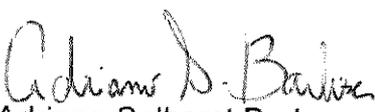




Secretaria de Administração e Planejamento

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante, referente ao **Pregão Eletrônico nº 152/2016**, plataforma do Banco do Brasil nº 641379, para o Registro de Preços visando a futura e eventual **aquisição de papel toalha e papel higiênico para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville**. Aos 14 dias de outubro de 2016, às 09 horas, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 126/2016, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 05 de outubro de 2016, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 11 de outubro de 2016, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 06 - LUIZ MINIOLI NETTO EPP**: Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 06 de outubro de 2016, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital, a Pregoeira julga: Quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** no valor unitário de R\$ 11,09, e quanto aos documentos de habilitação, verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no subitem 9.2 do Edital, exceto a declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (subitem 9.2 letra "g"), o balanço patrimonial (subitem 9.2 letra "i"), o atestado de capacidade técnica (subitem 9.2 letra "k"), e o contrato social (subitem 9.2.3 letra "b"). Procedeu-se então, a análise dos documentos anteriormente apresentados referentes aos itens 01, 03 e 05, constatando-se que estes estão válidos e atendem às exigências do Edital. Sendo assim a empresa foi **habilitada e declarada vencedora**. Nada mais sendo constatado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeira: Giselle Mellissa dos Santos


Equipe de Apoio: Adriano Selhorst Barbosa